EGÍDIO SERPA

egidio.serpa@svm.com.br
#LivreMercado

NO BRASIL, EMPRESÁRIO ENFRENTA BARREIRAS

No mesmo dia - hoje - em que mais uma empresa cearense - a Brisanet, do setor de tecnologia - abre seu capital e passa a ter suas ações negociadas na Bolsa de Valores, ferramenta do livre mercado por meio da qual as companhias também se capitalizam, vale refletir sobre os desafios de empreender em um país como o Brasil, cujo governo - na Monarquia ou na República - tem sido mais obstáculo do que ponte de parceria. Por meio de uma rede social, o empresário autodidata José Roberto Nogueira, fundador e sócio majoritário da Brisanet, manifestou seu sentimento e sua emoção diante do histórico evento de hoje. Ele escreveu: "No Brasil, todos os empreendedores sofrem com inúmeras barreiras que poderiam ser amenizadas, e assim acelerar o desenvolvimento e nos tornarmos bem mais competitivos aqui e lá fora. Dedico este momento a todos os lutadores deste grupo (a Brisanet) que tem trabalhado arduamente por um Brasil melhor".

José Roberto Nogueira diz, na sua mensagem, que dedicou décadas de luta para construir sua empresa, a mesma luta que têm de enfrentar, diariamente, empresários de outros setores da economia, dos quais dependem outras milhares de pessoas, os seus colaboradores.

O que mais intriga e revolta é a insensibilidade da maioria dos políticos brasileiros, os responsáveis por muitas leis que, em vez de ordenar a atividade econômica, a tornam quase inviável, pois embutem emendas a favor de grupos localizados e contra o interesse da coletividade.

O Brasil, um país rico em tudo, não estaria na situação de crise em que se encontra há muito tempo, se fosse outra a elite política responsável por seu poder Legislativo, pois é nele que reside a fonte de todos os erros e, também, para fazer justiça, dos eventuais acertos.

O Legislativo brasileiro -- assim como o Executivo e o Judiciário -- sucumbiu sob o peso e a ação das corporações que dominam há tempos toda a estrutura da administração pública. Essa estrutura abocanha -- a expressão é esta mesma -- 75% do Orçamento Geral da União com seus privilégios, direitos e absurdos adquiridos, tudo obtido pela magnanimidade dos legisladores, que dela também se beneficiam.

Quando uma empresa, como a Brisanet, nascida num endereço sem número da zona rural de um sertanejo município cearense, consegue ultrapassar as barreiras criadas por leis que dificultam a atividade econômica, é sinal de que, no Brasil, empreender é um desafio para poucos, e um desses poucos é José Roberto Nogueira.

A Brisanet é uma empresa de tecnologia nascida no coração do semiárido, onde cresceu, prosperou e é hoje a maior do Nordeste, com valor de mercado de R$ 6,2 bilhões, apesar de todas as barreiras que as leis impõem hoje a quem decide investir no trabalho, na inovação, na criatividade.

TURISTAS QUE UTILIZAM transporte de fretamento no Ceará têm, agora, uma importante ferramenta de segurança. Trata-se da nova versão do Sistema Integrado de Transportes (SIT), que foi disponibilizada pela Arce.). A plataforma permite que o interessado consulte a situação de regularidade, ou não, de ônibus e vans.

ONTEM, ÀS 8 HORAS, UM carroceiro descarregava lixo na calçada norte da rua Cel. Alves Teixeira, entre Barão de Studart e José Lourenço. "Você está sujando a cidade" - reclamou este colunista, pedindo que ele recolhesse tudo o que havia jogado na calçada. Ele o fez, mas com o sorriso maroto de quem, hoje ou amanhã, repetirá o ato.

NEGÓCIOS

Aposentados podem receber retroativo após decisão do STJ

Mudança pode repercutir em aumento de até 30% na aposentadoria

#Revisão **Heloisa Vasconcelos**

Regra alterada

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o trabalhador acidentado, que recebe o auxílio-doença, deverá ser beneficiado com o auxílio-acidente imediatamente ao fim do benefício anterior, caso ele tenha direito. A medida, que funciona para evitar perdas para os funcionários, poderá aumentar em até 30% o valor da aposentadoria.

A relatora do caso na Corte, ministra Assusete Magalhães, argumentou que, quem não recebeu o auxílio nessas condições, deverá ser atendido com o pagamento retroativo.

Dessa forma, o cálculo da aposentadoria, que passará a considerar o valor do auxílio-acidente, poderá reajustar os vencimentos dos aposentados, já que o salário e o valor do auxílio são contabilizados pela Previdência.

O auxílio-acidente é um direito previdenciário pago a trabalhadores que estão aptos a continuar trabalhando, mas têm alguma redução de capacidade laborativa após um acidente ou doença de trabalho.

É normalmente pago após o auxílio-doença, que cobre o período em que o funcionário está impossibilitado de trabalhar após um acidente ou doença. Ainda cabe recurso à decisão do STJ. Em nota, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) afirmou que o julgamento do STJ já foi publicado, mas "o tema está sob análise do órgão de representação judicial do INSS para analisar a viabilidade de medidas processuais ainda cabíveis".

O doutor em direito previdenciário pela PUC São Paulo, Theodoro Agostinho, contextualiza que alguns trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho ficavam algum tempo sem nenhum recurso.

Na última decisão sobre o tema, do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o auxílio-acidente deveria ser pago a partir da data da citação do INSS pela Justiça. O impasse sobre a data certa para o pagamento do auxílio-acidente se dá na dificuldade de estabelecer ao certo uma data de início nos casos de doenças causadas pelo trabalho, já que elas não são ocasionadas de um evento instantâneo como um acidente.

Na última decisão sobre o tema do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o auxílio-acidente deveria ser pago a partir da data da citação do INSS pela Justiça

Para ter acesso ao possível aumento, o aposentado deve entrar em contato com um advogado previdenciarista

FOTO: SHUTTERSTOCK